

quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.831

14**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Adema****PORTARIA Nº 22/2026**

Designação de servidores dedicados aos serviços de assessoramento e intercâmbio entre Adema e PGE/SE.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, incisos I e II e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003; Considerando o Termo de Cooperação nº 01/2024, de 1º de fevereiro de 2024, celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e a Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, para fins de prestação de consultoria jurídica e representação judicial; Considerando que Cláusula Terceira, inciso II, alínea a, estabelece que compete à Adema designar 07 (sete) servidores - efetivos ou cargos em comissão - dedicados aos serviços de assessoramento e intercâmbio, selecionados e escolhidos pelo Diretor-Presidente, cujo trabalho será coordenado pela PGE/SE; Considerando que compete à ADEMA arcar com o pagamento do Adicional de Participação em Convênio de que trata o Art. 177 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe (Lei 2.148/1977), no importe individual mensal descrito alínea "b" do inciso II desta Cláusula Terceira;

Resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores:

- I. Alitssa Victoria dos Santos Alves CPF nº 075.XXX.XXX-08
 - II. Andressa Barroso de Oliveira CPF nº 018.XXX.XXX-60
 - III. Andreza da Silva Bezerra- CPF nº 063.XXX.XXX-73
 - IV. Katarina Camilo Sales CPF nº 048.XXX.XXX-12
 - V. Lara de Menezes Lima CPF nº 068.XXX.XXX-61
 - VI. Marília Albuquerque de Resende Rocha CPF nº 048.XXX.XXX-24
 - VII. Anne Evelyn Pereira Dantas CPF nº 077.XXX.XXX-07
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

EXTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 01/2024, firmado pela Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE. OBJETO - O presente Termo Aditivo visa alterar as alíneas "a" e "b" do inciso II da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a IN Nº 003/2013-CGE. Processo: 3918/2025-ADIT.COOPERAÇÃO-ADEMA; DATA: Aracaju, 13 de fevereiro de 2026.

Codise**PORTARIA Nº 19/2026
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, no uso das atribuições previstas no artigo 276, da Lei Estadual 2.148/1977, aqui aplicado por força do artigo 20, do Código de Ética Profissional desta Companhia, aprovado pela Resolução CONAD nº 17, de 29 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos retratados no Processo E-doc nº 67/2026, cuja autoria é atribuída ao Empregado Ewerton Valadão Filho, CPF nº xxx.913.14x-xx, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e que podem constituir infrações ético-disciplinares previstas no Código de Ética Profissional da CODISE, CLT - Consolidação da Leis do Trabalho e Regulamento de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE/CODISE

CONTRATADA: DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - ME CNPJ nº: 19.275.335/0001-40

OBJETO: O presente Termo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de fevereiro de 2026 e encerramento previsto para 24 de fevereiro de 2027, com base na Cláusula Décima Quarta do contrato originário, bem como no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 112 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE.

FONTE DE RECURSO: 1500/ 1899

PARECER JURÍDICO: nº. 17/2026

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Deso

2º Aditivo Contrato nº 105/2023//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **BARRETTO CHAGAS ADVOCACIA**//Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 105/2023, vigorando por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de fevereiro de 2026.

5º Aditivo Contrato nº 145/2023//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**//Objeto: O contrato sofrerá acréscimo de 21,37% ao seu valor.

Contrato Nº 021/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES**//Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para o ambiente de contratação livre de energia (ACL)//R\$ 248.976,00/25 meses//Fonte 10/DESO - Recursos Próprios.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026

Contratada- **H C DE MELO AMBIENTAL LTDA**; CNPJ:35.807.474/0001-24 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DE ITABAIANINHA/SE, MODULAR PRÉ-FABRICADA EM PRFV DO TIPO BIOLÓGICA MISTA, DIMENSIONADA PARA VAZÃO MÉDIA DE 21 L/S, INCLUINDO TODAS AS OBRAS CIVIS, INTERLIGAÇÕES HIDRÁULICAS, AUTOMAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E ENTREGA TÉCNICA.** Valor: **R\$ 10.544.462,79(Dez milhões quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos);** Parecer: 027/2026 Base Legal: art.29, inciso XV da lei 13.303/2016 RobertoSantosBarrosJunior.PresidentedaCPL/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026

Contratada: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**; CNPJ:86.781.069/001-15 Objeto: **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA COMPOSTA POR EMERSON DANTAS DE MENEZES, LARAH PARAÍZO DANTAS FONTES E VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA NO SEMINÁRIO NACIONAL CAPACITAÇÃO PRESENCIAL: AS CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS EM FOCO PROMOVIDO PELA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** Valor: **R\$ 17.985,00(Dezessete mil novecentos e oitenta e cinco reais);** Parecer: 023/2026 Base Legal: com fulcro no art.121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016 Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/ DESO.

Detran**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais, homologa a habilitação referente ao **Processo nº 2816/2025. Inexigibilidade nº 005/2025**, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção, em amostra queratinica, destinados à execução das ações do **Programa "CNH Caminhoneiro"**, voltado aos candidatos e condutores das categorias "C" e "E".

O referido programa tem como finalidade ampliar o acesso à habilitação para condutores de baixa renda, em conformidade com a **Lei Estadual nº 9.677/2025** e as disposições contidas no **Edital de Credenciamento nº 01/2025**.

Dessa forma, fica autorizada a habilitação e o credenciamento das pessoas jurídicas relacionadas abaixo:

CANDIDO TELES ODONTOLOGIA, PESQUISA E ENSINO LTDA - CNPJ 26.243.755/0001-00

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emgetis

Extrato de Termo de Rerratificação ao Anexo II da Ata de Registro de Preços nº 03/2025 - Pregão Eletrônico nº 06/2025; Contratante: EMGETIS; Contratada: SRV Serviços e Terceirização Ltda; Retificação: Retifica-se, por este instrumento, o número do CNPJ no preâmbulo do anexo II da ata de registro de preços nº 03/2025; Ratificação: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do Anexo II da Ata de Registro de Preços nº 03/2025, Pregão nº 06/2025 - Processo nº 703/2025 - COMPRAS.GOV-EMGETIS; Data de Assinatura: 12/02/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 891/2025 - DISPENSA POR VALOR - DV0017/2026; Contratante: Emgetis; Contratado: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES EPP; Espécie: Prestação de serviços de Auditoria Independente para análise do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis/Financeiras fndas em 31/12/2025 da EMGETIS - EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com emissão de Parecer e Relatório Analítico; Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGETIS; Vigência: 120 dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período; Valor o pagamento será efetuado em uma única parcela, no valor de R\$ 4.000,00; Parecer Jurídico: Nº 5905/2025-PGE; Data da assinatura: 12/02/2026.

Fapitec**LISTA FINAL DAS 200 IDEIAS INOVADORAS APROVADAS NA FASE 1 PROGRAMA CENTELHA 3 SERGIPE**

O Governo do Estado de Sergipe, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE), vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), torna pública a **lista final da FASE 1 do Edital nº 21/2025 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha 3 - Sergipe**.